

Regimento Interno

Termo de reconhecimento, compromisso ético, e uso do nome Sobrasa, por seus membros voluntários e nas parcerias com instituições

Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático

Versão Abril 2019

A diretoria SOBRASA resolve estabelecer um termo de compromisso com direitos e deveres que incluem um código de ética a todos os seus membros voluntários e instituições parceiras.

Este código objetiva, através dos Direitos Constitucionais, enfatizar a importância dos direitos e deveres fundamentais, que garanta os valores e deveres éticos do membro voluntário sobrasa e instituição parceira que participa de toda e qualquer atividade desta organização.

As atividades em execução ou já executadas pela Sobrasa podem ser vistas [clikando aqui](#).

Capítulo I – Do Objetivo, Missão, Visão, e Valores da Sobrasa

Art 1º – Do objetivo e sede

Este regimento interno tem como objetivo estabelecer regras de boas práticas no uso do nome SOBRASA, por todos que participam direta ou indiretamente. A SOBRASA não realiza salvamentos, ela trabalha com a Prevenção! A Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático - SOBRASA - é uma instituição sem fins lucrativos, criada com o objetivo de reduzir o número de afogamentos no Brasil, utilizando para isto projetos de prevenção esportivos, recreativos, culturais e educacionais por todo Brasil. É a primeira entidade nacional desta natureza fundada em toda a América do Sul, que tem como objetivo unificar os órgãos e instituições brasileiras que lidam com estas atividades. É a representante no Brasil da Federação Internacional de Salvamento Aquático "ILS. A Sobrasa tem sede administrativa no Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro.

Art 2º - Missão, Visão e valores

Missão:

Unir o Brasil para prevenir afogamentos.

Visão:

Reunir, produzir e compartilhar conhecimentos para a redução dos afogamentos.

Valores:

Confiabilidade: responsáveis pelo uso eficiente das doações que nos são destinadas, tratando nossos assuntos com transparência, honestidade, integridade e imparcialidade.

Determinação: preparados para atingir os nossos objetivos em ambientes desafiadores. Somos inovadores, adaptáveis e determinados em nossa missão de prevenir o afogamento.

Altruísmo: dispostos a abrir mão do individual pelo coletivo, de forma contínua e voluntária, respeitando as diversidades culturais, raciais, e de gênero, sempre preparados para partilhar a nossa experiência com organizações que comunguem a mesma visão.

Pró-atividade: buscamos, produzimos e nos mantemos atualizados através do conhecimento nas áreas de prevenção, buscas, resgates e primeiros socorros para compartilhar o que há de mais moderno com todos que busquem reduzir o afogamento.

Capítulo II – Dos direitos e deveres de todos que participam da Sobrasa

Tem por finalidade de estabelecer pleno conhecimento dos objetivos e das finalidades da Sobrasa e a concordância integral de quem participa da Sobrasa como membro voluntário ou instituição parceira, comprometendo-se a cumpri-lo, como abaixo descrito:

Art 1º Reconheço que a finalidade principal da Sobrasa é a Prevenção.

Art 2º Reconheço que não poderei falar em nome da Sobrasa, sem ter permissão formal da diretoria e estar afinado com as condições aqui descritas.

Art 3º Reconheço que a finalidade da Sobrasa não é formar um serviço de salvamento.

Art 4º Reconheço que o certificado SOBRASA (Nacional) ou da ILS (Internacional) não é uma licença para trabalhar, já que cada Estado ou Município pode ter sua própria legislação sobre o assunto segurança aquática. O certificado pode ser utilizado como garantia de qualidade técnica com reconhecimento Nacional e Internacional.

Art 5º Reconheço que qualquer parceria que tenha sido estabelecida, com informações não verídicas por mim poderá ser invalidada pela Diretoria.

Art 6º Reconheço que para me pronunciar como instrutor Sobrasa, meu nome deverá constar em <http://www.sobrasa.org/instrutores/> e que minha habilitação a ministrar aulas e cursos esta restrita ao conteúdo específico a que estou capacitado, simbolizado pelas iniciais abaixo.

SP1 – Semeador da Prevenção Nível 1 (pode ser visualizado [clitando](#))

SP2 - Semeador da Prevenção Nível 2 (pode ser visualizado [clitando](#))

SP3 - Semeador da Prevenção Nível 3 (pode ser visualizado [clitando](#))

GVP – Guarda-vidas de Piscina

GVR – Guarda-vidas de Rios/lagoas

GVS – Guarda-vidas de Praia

BIS – Resgate com Bote Inflável

ORMA – Operador de Resgate com moto-aquática

RE – Resgate em corredeiras/enchentes

ACLS – Suporte Avançado de vida em afogamento

M – Instrutor MASTER – Pode dar formação a todos os outros instrutores

Art 7º Sobre Monitores e Instrutores - Monitores são pessoas que estão auxiliando o instrutor no evento. O trabalho do monitor em formação é um trabalho voluntário de aprendizado. Instrutores são devem estar habilitados pela Sobrasa a se responsabilizar por projetos e ministrar cursos. A formação dos instrutores e monitores pode ser inteiramente reconhecida ou realizada pela Sobrasa. Para saber mais sobre certificações e instrutores [clique aqui](#).

Art 8º Reconheço que todos os programas/projetos SOBRASA que já foram ou que estão sendo realizados poderão ser executados por mim, bastando para isto que eu possua ou convide

instrutores habilitados e reconhecidos pela Sobrasa, que possam se responsabilizar tecnicamente pelo projeto/programa a que me proponho.

Art 9º Reconheço que qualquer projeto/programa novo na área de Segurança Aquática só poderá ser realizado com o apoio da Sobrasa, após aprovação da Diretoria.

Art 10º Comprometo-me em honrar com os meus compromissos com a Sobrasa.

Art 11º Comprometo-me em não utilizar a imagem da Sobrasa com a finalidade de lucro financeiro.

Art 12º Tenho conhecimento de que não sou responsável pelo que a Diretoria da Sobrasa se compromete ou realiza, mas apenas pelos meus atos junto a Sobrasa.

Art 13º Assumo total responsabilidade na execução e segurança dos projetos sobre minha responsabilidade técnica, comprometendo-me a estabelecer com instituição idônea, um seguro saúde contra acidentes pessoais, de forma a dar total cobertura aos participantes dos projeto/evento(s) propostos.

Art 14º Comprometo-me, como pessoa física ou representante jurídico, a contatar a diretoria estadual do estado onde ocorrerá o evento, para ter a anuência e concordância antes de realizar qualquer atividade no local não autorizada anteriormente.

Capítulo III – Das anuências e documentos necessários para a aprovação do uso da marca SOBRASA em eventos de qualquer natureza, tais como: Parcerias em projetos/programas, cursos, congressos e outros.

Art 1º - Eventos Nacionais

1. Anuência do diretor estadual da Sobrasa ao evento proposto.
2. Anuência da diretoria se o evento tiver caráter Nacional.
3. Breve histórico do currículo do proponente e sua atuação na área aquática e/ou salvamento aquático, descrição de seu evento e porque do seu interesse em ter a Sobrasa em seu evento.
 - a. Incluir na descrição do evento
 - Uma breve introdução citando qual o problema a atingir,
 - Objetivo principal
 - Quais os benefícios almejados
 - Quem esta envolvido como gestor e como participante
 - Custos do evento e ao participante - justificado
 - De onde virá a cobertura financeira do evento
4. Estar quites com o Clube de Vantagens Sobrasa individual ou institucional. [Ver aqui](#)
5. Citar qual a contra-partida oferecida a Sobrasa.
6. Toda documentação será analisada pela Diretoria da Sobrasa que enviará a resposta de aprovação ou recusa em até 20 dias úteis.
7. Segundos eventos propostos deverão ser avaliados pela diretoria a luz dos resultados do primeiro evento.
8. Assinatura do termo de compromisso.

Art 2º - Eventos Internacionais

1. Anuência ou participação do membro FULL da ILS ao evento proposto – Carta do responsável pelo membro FULL no país.
2. Caso o país não tenha membro Full ILS, a anuência da diretoria Sobrasa.
3. Anuência da diretoria da Sobrasa se o evento tiver caráter Internacional com mais de um país envolvido.
4. Breve histórico do currículo do proponente e sua atuação na área aquática e/ou salvamento aquático, descrição de seu evento e porque do seu interesse em ter a Sobrasa em seu evento.
5. Incluir na descrição do evento
 - i. Uma breve introdução citando qual o problema a atingir,
 - ii. Objetivo principal
 - iii. Quais os benefícios almejados
 - iv. Quem está envolvido como gestor e como participante
 - v. Custos do evento e ao participante - justificado
 - vi. De onde virá a cobertura financeira do evento
6. Qual a contra-partida oferecida a Sobrasa.
7. Toda documentação será analisada pela Diretoria da Sobrasa que enviará a resposta de aprovação ou recusa em até 20 dias úteis.
8. Assinatura do termo de compromisso.

Capítulo VI – Como citar e usar marca Sobrasa

Art 1º - Em eventos

- 1 Apoio institucional: Quando a participação da Sobrasa estiver restrita a apenas a aprovação de seu apoio ao evento. Logotipo menor do que Parceria, Organizador e realizador.
- 2 Parceria: Quando a participação da Sobrasa se fizer presente em alguma ação para a realização do evento, mas esta não dependerá sua realização. Logotipo menor do que Organizador e realizador.
- 3 Organização: Quando a Sobrasa estiver organizando ou co-organizando o evento. Logotipo no mesmo tamanho que outros organizadores e realizadores.
- 4 Realização: Quando a Sobrasa estiver realizando ou co-realizando o evento. Logotipo no mesmo tamanho que outros organizadores e realizadores.

Art 2º - Como citar a participação de um Diretor, consultor ou instrutor SOBRASA em emails, cartas ou um evento não autorizado pela Sobrasa

- 1 Faça referência a sua condição de membro da Sobrasa e sua posição. Evite falsos entendimentos de que a opinião citada ou o evento em questão seja da Sobrasa, ou apoiado pela Sobrasa.

Art 3º - Como e quando NÃO se uniformizar de Sobrasa em eventos

Qualquer evento sem autorização ou participação da Sobrasa diretamente.

Este regimento interno deverá ser impresso, assinado ao final e rubricado em todas as folhas pelo proponente com firma reconhecida e enviado a Sobrasa junto com os outros documentos exigidos.

Declaro, igualmente, que tenho ciência dos objetivos institucionais sem fins lucrativos da SOBRASA e que esta poderá utilizar a minha imagem para a promoção na mídia do trabalho preventivo, sem ônus para a mesma. Bem como se utilizar de propaganda no uniforme ou no local do evento, para obter com isso, recursos adicionais para o sustento e melhoria da qualidade no objetivo da Sociedade.

Reconheço que providências administrativas cancelando a minha participação na Sobrasa poderão ser tomadas caso minha(s) atitude(s) possam comprometer a reputação da Sobrasa, ou caso não ocorra o cumprimento das normas estabelecidas neste “Termo de reconhecimento, compromisso ético, e uso do nome Sobrasa, por seus membros voluntários e nas parcerias com instituições”.

O presente regimento interno tem natureza privada, sendo resultado de consciente opção do proponente, obrigando as partes a cumpri-lo, elegendo o fórum da Cidade do Rio de Janeiro para apreciação de quaisquer litígios porventura dele resultantes. As situações não previstas serão resolvidas na presença do interessado e um ou mais membros da diretoria da Sobrasa.

Li e estou de acordo integralmente com o regimento interno da Sobrasa.

Local, e Data, _____ de _____ de 201

Nome e assinatura do Proponente, e sua Posição na Instituição
(Favor autenticar a assinatura e dar ciência em todas as folhas deste documento)